



Dispensa



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 08hs30min, na Sala de Reunião das Licitações da Câmara Municipal de Riacho de Santana, localizada na Rua Cosme de Farias Centro, - Bahia, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, nomeada pela Portaria nº 01 de 03 de Janeiro composta por seu Presidente Sr. Francisco Pereira Filho e membros Pedro Manoel Marques Costa e Tiago Oliveira Rocha, para análise e avaliação do Processo Administrativo nº 01/2023 da Dispensa de Licitação nº 07/2023, em que teve o Parecer Jurídico favorável para a contratação direta por dispensa de licitação, da qual tem como objeto contratação de empresa especializada Prestação de serviços, para fins de assessoria, e suporte técnico junto aos servidores da Câmara para cumprimento das metas para atendimento da legislação do quanto ao setor de almoxarifado, patrimônio e frotas da Casa Legislativa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Dando início à sessão o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em conjunto aos demais membros verificaram as propostas das empresas que apresentaram os seguintes valores: Empresa, LEME CONTABILIDADE, CNPJ:21.711.598/0001-05 valor global de R\$: 20.160,00, Empresa, MARCOS SANTANA DA SILVA CNPJ: 42.576.153/0001-21 valor global de R\$ 21.120,00, sendo que a empresa, **AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR LTDA** CNPJ: 38.200.690/0001-03 foi a que ofertou a menor proposta no valor global de R\$ 16.800,00, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no art. 24, inc. II da Lei 8.666/92, e cuja a mesma apresentou as certidões de regularidades, fiscal e trabalhista, portanto, apta a realizar o contratação direta com a administração. Em ato contínuo o Presidente da CPL cedeu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca do processo em epigrafe, onde nada foi dito e a tratar, os trabalhos foram encerrados e o Presidente da CPL solicitou que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Pedro Manoel Marques Costa Secretário, Membro e Presidente da CLP.

Riacho de Santana - Bahia, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2023.

Francisco Pereira Filho
Presidente da CLP

Pedro Manoel Marques Costa
Secretário da CPL

Tiago Oliveira Rocha
Membro da CPL

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com